



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI N° 863/2015

ALTERA PARCIALMENTE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI E A TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º - A tabela de vencimento dos servidores efetivos municipais, passa a vigorar de acordo com o constante do Anexo I, da presente lei.

Art. 2º - A Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cabixi relativo ao quadro de servidores gratificados e comissionados e respectiva tabela de vencimento, passam a vigorar conforme constante dos Anexos II e III, da presente lei.

Art. 3º - O quadro de bonificações dos servidores efetivos municipais passa a vigorar de acordo com o constante do Anexo IV, desta lei, acrescendo-se o valor incorporado por meio da Lei Municipal nº 851/2015.

Art. 4º - A tabela de gratificação especial para servidores efetivos municipais de nível superior passa a vigorar de acordo com o constante do Anexo V, da presente lei.

Art. 5º - De acordo com o que preconiza o Plano de Carreira, Cargos e Salários quanto ao enquadramento por tempo de serviço, o Executivo Municipal fará as adequações por ato próprio, obedecendo às normas estabelecidas na Lei 274/98.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2015.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário e parcialmente as leis municipais 701/2012, 790/2014, 808/2014, 834/2014 e 851/2015.

Cabixi – RO, 30 de abril de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS

	I	II	III	IV
1-A	708,15	715,23	722,38	729,60
1-B	736,90	744,27	751,72	759,24
1-C	766,83	774,49	782,24	790,06
1-D	797,96	805,95	814,00	822,15

	I	II	III	IV
2-A	778,97	786,75	794,63	802,57
2-B	810,60	818,70	826,89	835,16
2-C	843,51	851,95	860,46	869,07
2-D	877,77	886,54	895,41	904,36

	I	II	III	IV
3-A	856,86	865,44	874,09	882,83
3-B	891,66	900,57	909,58	918,67
3-C	927,86	937,14	946,51	955,98
3-D	965,54	975,19	984,94	994,79

	I	II	III	IV
4-A	942,54	951,97	961,49	971,11
4-B	980,82	990,63	1.000,53	1.010,54
4-C	1.020,64	1.030,84	1.041,15	1.051,57
4-D	1.062,09	1.072,71	1.083,43	1.094,26



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

	I	II	III	IV
5-A	1.026,92	1.037,19	1.047,56	1.058,04
5-B	1.068,61	1.079,30	1.090,10	1.101,00
5-C	1.112,00	1.123,13	1.134,36	1.145,70
5-D	1.157,16	1.168,72	1.180,41	1.192,23

Cabixi – RO, 30 de abril de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO
ANEXO II

QUADRO DE SERVIDORES GRATIFICADOS E COMISSIONADOS

1 - CHEFIA DE GABINETE

- 1.1 – Assessoria Jurídica
- 1.2 – Controladoria Interna
- 1.3 - Divisão II de Apoio Administrativo e Controle Orçamentário
- 1.4 – Divisão II de Relações Públicas e Cerimonial
- 1.5 – Divisão III da Junta de Serviço Militar e Unidade Móvel de Cadastro
- 1.6 – Divisão III de Manutenção de Informática
- 1.7 - Divisão III de Protocolo

2 – SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL

- 2.1 – Pregoeiro Municipal
 - 2.1.1 - Divisão I de Apoio ao Pregão
- 2.2 -Coordenadoria Municipal de Planejamento
 - 2.2.1 - Chefe do Setor de Engenharia
 - 2.2.2 – Divisão I de Cadastro e Controle Urbano
- 2.3 – Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 - 2.3.1- Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária
 - 2.3.2 – Departamento Municipal de Meio Ambiente
 - 2.3.3 - Departamento Municipal de Estradas e Vias Urbanas
 - 2.3.4 - Divisão I de Construções Públicas
 - 2.3.5 - Diretor I de Serviços de Campo da COMOSP
 - 2.3.6 - Divisão II de Controle Orçamentário e Prestações de Contas
 - 2.3.7 - Divisão II de Limpeza de Vias Urbanas
 - 2.3.8 – Divisão II de Serviços de Jardinagem e Arborização Urbana
 - 2.3.9 – Divisão III de Controle Geral de Combustível
 - 2.3.10 - Divisão IV de Serviços Gerais
 - 2.3.11 – Diretor IV de Controle de Bomba de Abastecimento
 - 2.3.12 – Divisão V de Serviço Distrital
- 2.4 – Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos
- 2.5 - Divisão I de Tesouraria
- 2.6 - Divisão I de Contabilidade
- 2.7 - Divisão I de Almoxarifado e Patrimônio
- 2.8 – Divisão II de Controle Orçamentário e Empenhos
- 2.9 – Divisão II de Receitas
- 2.10 - Divisão III de Fiscalização de Tributos

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

- 3.1 – Departamento Municipal de Transporte Escolar
- 3.2 – Divisão I de Turismo
- 3.3 - Divisão I de Esportes
 - 3.3.1- Divisão III de Apoio ao Esporte



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

- 3.4 - Divisão I da Creche Municipal
- 3.5 – Divisão I de Controle Orçamentário e Administrativo
- 3.6 – Divisão II de Escrituração e Controle
- 3.7 - Divisão II de Vigilância Municipal
- 3.8 – Direção Escolar
- 3.8.1 – Vice Direção Escolar
- 3.9 – Inspetor de Alunos
- 3.10 – Supervisor Escolar
- 3.11 - Divisão IV de Coordenação Educacional
- 3.12 – Diretor Escolar Rural
- 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
- 4.1 – Chefia de Setor Clínico-Hospitalar
- 4.2 – Responsável Técnico de Farmácia, Laboratório e Hemocentro
- 4.3 – Departamento Municipal da Unidade Mista de Saúde
- 4.3.1 – Departamento Municipal de Radiologia
- 4.3.2 – Divisão II de Monitoramento de Programas de Saúde
- 4.3.2.1 – Divisão III de Apoio e Cadastro dos Programas de Saúde
- 4.4 – Divisão III de Vigilância Sanitária e Rede Básica
- 4.5 – Divisão I de Controle Financeiro-Orçamentário
- 4.6 – Divisão I de Almoxarifado Hospitalar
- 4.7 – Divisão I de Epidemiologia e Controle de Doenças
- 4.7.1 – Divisão III de Agente de Endemias
- 4.7.2 – Divisão III de Agente de Zoonoses
- 4.8 – Divisão V de Apoio Administrativo
- 4.9 – Divisão V de Recepção Hospitalar
- 5. SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**
- 5.1 – Divisão I de Ação Social e Apoio
- 5.2 - Divisão I de Apoio e Controle Pedagógico
- 5.3 – Divisão I do Centro de Referência da Assistência Social
- 5.4 - Divisão I do CEMURF
- 5.5 – Divisão II de Controle de Programas Sociais
- 5.6 – Divisão II de Controle Orçamentário
- 5.7 – Diretor da Casa de Abrigo
- 5.7.1 – Diretor de Divisão IV de Apoio e Controle Administrativo
- 5.7.2 - Diretor de Divisão IV de Acompanhamento e Orientação
- 5.7.3 - Diretor de Divisão IV de Manutenção
- 5.8 – Divisão V de Apoio Administrativo

Cabixi – RO, 30 de abril de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES GRATIFICADOS E
COMMISSIONADOS

CARGO	QUANT	SÍMBOLO	VENC.	GRAT. DE REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Secretário Municipal	04	CPC- 1	-	4.200,00	4.200,00
Assessor Jurídico	01	CPC -1	210,00	3.990,00	4.200,00
Pregoeiro Municipal	01	CPC-2	150,00	2.850,00	3.000,00
Chefe de Gabinete	01	CPC- 3	124,50	2.365,50	2.490,00
Controladoria Interna	01	CPC- 3	124,50	2.365,50	2.490,00
Coordenador Municipal	03	CPC- 3	124,50	2.365,50	2.490,00
Chefe de Setor de Engenharia	01	CPC -3	124,50	2.365,50	2.490,00
Chefe de Setor Clínico Hospitalar	01	CPC- 3	124,50	2.365,50	2.490,00
Responsável Técnico de Farmácia, Laboratório e Hemocentro	01	CPC- 3	124,50	2.365,50	2.490,00
Diretor de Departamento	06	CPC- 4	98,25	1.886,75	1.985,00
Diretor de Divisão I	18	CPC- 5	57,75	1.097,25	1.155,00
Diretor de Divisão II	12	CPC -6	54,90	1.043,10	1.098,00
Diretor de Divisão III	10	CPC-7	46,25	878,75	925,00
Diretor Escolar I	01	CPC-7	46,25	878,75	925,00
Diretor da Casa de Abrigo	01	CPC-7	46,25	878,75	925,00
Diretor de Divisão IV	06	CPC- 8	40,50	769,50	810,00
Supervisor Escolar	01	CPC-8	40,50	769,50	810,00
Inspetor de Alunos	04	CPC-9	39,40	748,60	788,00
Vice Diretor Escolar	01	CPC-9	39,40	748,60	788,00
Diretor de Divisão V	05	CPC-9	39,40	748,60	788,00

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	QUANT	SÍMBOLO	GRAT. DE REPRESENTAÇÃO
Diretor Escolar Rural	02	FG-1	400,00

Cabixi – RO, 30 de abril de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

ANEXO IV

QUADRO DE BONIFICAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS

Cargo/função do servidor	Valor do dia normal	Valor do dia extra
Operador de máquinas tipo Motoniveladora/Patrol	27,50*	145,00
Operador de máquinas pesadas tipo: retroescavadeira/pá-carregadeira, esteira e similares	16,50*	140,00
Motorista de caminhão e caminhão-caçamba	12,50*	70,00
Mecânico, motorista de: ônibus, micro-ônibus/Kombi e similares.	12,50*	56,00
Artífice de construção	10,00*	22,00
Motorista de veículos leves	7,50*	18,00
Serviços Gerais	6,00*	18,00

*50% (cinquenta por cento) incorporados de acordo com a Lei Municipal 851/2015

Cabixi – RO, 30 de abril de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO
ANEXO V

**TABELA DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA SERVIDORES EFETIVOS
MUNICIPAIS DE NÍVEL SUPERIOR**

CARGO	Gratificação Salarial Especial
<i>Médico clinico Geral –UMS</i>	<i>9.000,00</i>
<i>Médico clinico Geral –PSF –Atenção Básica</i>	<i>5.000,00</i>
<i>Medico veterinário</i>	<i>2.415,00</i>
<i>Biomédico</i>	<i>2.415,00</i>
<i>Bioquímico</i>	<i>2.415,00</i>
<i>Farmacêutico</i>	<i>2.415,00</i>
<i>Advogado</i>	<i>2.415,00</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>2.415,00</i>
<i>Controlador interno</i>	<i>2.415,00</i>
<i>Cirurgião Dentista</i>	<i>1.890,00</i>
<i>Enfermeiro</i>	<i>1.890,00</i>
<i>Assistente Social</i>	<i>1.890,00</i>
<i>Psicólogo</i>	<i>1.890,00</i>
<i>Medico veterinário</i>	<i>1.890,00</i>
<i>Fisioterapeuta</i>	<i>1.890,00</i>
<i>Contador</i>	<i>1.890,00</i>
<i>Nutricionista</i>	<i>1.050,00</i>

Cabixi – RO, 30 de abril de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal